

PUBLICADO (A) NO JORNA:
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1118 d. 25/08/95

DECRETO Nº 8788/95
de 16 de agosto de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 289.965,57.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º e 9º da Lei nº 4677
de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 289.965,57 (duzentos e oitenta e
nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete
centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
SECRETARIA GERAL			
10.10	Móveis, Máquinas e Outros		
10.10-0307020.1001	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
10.10-4120	Manutenção dos Serviços		
10.10-0307020.2004	Material de Consumo	2.000,00	
10.10-3120	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL EUGÊNIO DE MELO		
10.30	Móveis, Máquinas e Outros		
10.30-0307020.1001	Equipamentos e Material Permanente	360,00	
10.30-4120	Manutenção dos Serviços		
10.30-0307020.2004	Material de Consumo	3.191,90	
10.30-3120	Conservação da Frota		
10.30-0307020.2021	Material de Consumo	7.333,80	
10.30-3120	Outros Serviços e Encargos	1.650,00	
10.30-3132	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos		
10.30-0307020.2031	Material de Consumo	75,00	
10.30-3120	Outros Serviços e Encargos	9.362,00	
10.30-3132			
SECRETARIA DA FAZENDA			
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
25.30	Manutenção de Equipamentos		
25.30-0308032.2011	Outros Serviços e Encargos	1.000,00	
25.30-3132			

cont. do DECRETO Nº 8788/95 - fls. 02

35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20-1060327.1013	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-4110	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
	Obras e Instalações	992,87

40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842472.4098	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3132	Vale Transporte	
	Outros Serviços e Encargos	36.000,00

45.20	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.20-0846224.2065	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
45.20-3131	Manutenção do Desporto Amador	
	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
60.10-1375428.1001	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-4120	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Móveis, Máquinas e Outros	
60.10-3120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
60.10-1375472.4098	Convênio SIH/SUS	
60.10-3132	Material de Consumo	150.000,00
	Vale Transporte	
	Outros Serviços e Encargos	16.000,00

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307021.2094	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-3132	Seguros Diversos e Licenciamentos	
	Outros Serviços e Encargos	2.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

05.30	GABINETE DA PREFEITA	
05.30-0307020.1024	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-4120	Veículos, Máquinas e Outros	
05.30-0307020.2002	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
05.30-3132	Homenagens e Recepções	
	Outros Serviços e Encargos	2.000,00

10.20	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.20-0307020.1001	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE S.FCO XAVIER	
10.20-4260	Móveis, Máquinas e Outros	
10.20-0307020.2004	Constituição ou Aumento de Capital de	
	Empresas Comerciais ou Financeiras	4.000,00
	Manutenção dos Serviços	

cont. do DECRETO Nº 8788/95 - fls. 03

10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	6.972,70
10.20-0307020.2021	Conservação da Frota	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1060327.3061	Iluminação Pública São Judas Tadeu	
35.20-4110	Obras e Instalações	992,87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.3060	Construção/Ampliação EMPG Jacyra Baracho	
40.23-4110	Obras e Instalações	36.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.3074	Reforma e Ampliação Obras Saúde	
60.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
60.20-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
60.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
60.20-1375428.4023	Unidades de Pronto Atendimento	
60.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.1066	Centro de Orientação e Apoio Sorológico	
60.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
80.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16
de agosto de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do DECRETO Nº 8788/95 - fls. 04

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16
de agosto de 1995.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto
do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos